



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Gestão Financeira em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, autorizo a instrução dos atos necessários para a tramitação do Processo de Pregão Eletrônico, visando “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde e segurança no trabalho e na elaboração dos documentos PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional”.

Determino que todas as etapas do processo observem rigorosamente as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas eventuais alterações.

Mojuí dos Campos, 20 de outubro de 2025.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Financeira
Decreto nº146/2025